



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2898

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Karen Jane Pitsch (Usuário: karen.pitsch)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 14/06/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	1	12	122	4	2006	20	333903965000000	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	2932	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

Prazo de Entrega / Execução: Junho a Julho/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2932	35996 - CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição A Emenda Constitucional nº 108/2020 trata do financiamento da educação básica pública, tendo como escopo principal o aprimoramento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e sua transformação em mecanismo permanente de financiamento da educação básica. A Meta 19 dos Plano Nacional e Municipal de Educação diz respeito à efetivação da gestão democrática da educação e o envolvimento da comunidade escolar das escolas públicas em processos que preveem recursos e apoio técnico da União para tanto.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Portão solicita formação para os Gestores Escolares (equipe diretiva) e técnicos da secretaria, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 108/2020 e à meta 19 dos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Justifica-se a contratação da formação pela necessidade dos gestores escolares estarem qualificados, uma vez que os recursos oriundos do Novo Fundeb são reflexos de boas práticas de gestão no cumprimento de condicionalidades que refletem em índices e em recursos recebidos pelos municípios.

Seguem as datas, horários e temas que serão abordados:

- ENCONTRO 1 - (26/06/2023, das 8h às 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

Base legal da formação de Gestores Escolares:

* Base Nacional de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor)

* Lei do Fundeb (EC nº 108/2020)

* Planos de Educação (PNE/PME)

* ICMS Educação

ENCONTRO 2 (06/07/2023, das 13h30 às 16h30, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

* Legislação educacional;

* Organização da escola;

* Gestão democrática;

ENCONTRO 3 (10/07/2023, das 8h ÀS 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

Base Nacional Comum do Diretor Escolar (BNC Diretor):

- Competências gerais;

- Dimensões das atribuições do diretor.

ENCONTRO 4 (12/07/2023, das 13h30 às 17h30, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

- Contexto SME-Escola; foco na gestão e organização da rede;

- Plano de gestão da escola.

ENCONTRO 5 (17/07/2023, das 8h às 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

* Indicadores educacionais;

* Uso dos indicadores;

* Mudança educacional no contexto escolar.

Responsável pelo pedido: Rosaura Guimarães Correa Gomes (Secretária Municipal de Educação).

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães Correa Gomes, através do email : sec.seme@portao.rs.gov.br

Justificativa: A Emenda Constitucional nº 108/2020 trata do financiamento da educação básica pública, tendo como escopo principal o aprimoramento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e sua transformação em mecanismo permanente de financiamento da educação básica e a Meta 19 dos Plano Nacional e Municipal de Educação diz respeito à efetivação da gestão democrática da educação e o envolvimento da comunidade escolar das escolas públicas em processos que preveem recursos e apoio técnico da União para tanto.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/2898

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Portão solicita formação para os Gestores Escolares (equipe diretiva) e técnicos da secretaria, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 108/2020 e à meta 19 dos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Justifica-se a contratação da formação pela necessidade dos gestores escolares estarem qualificados, uma vez que os recursos oriundos do Novo Fundeb são reflexos de boas práticas de gestão no cumprimento de condicionalidades que refletem em índices e em recursos recebidos pelos municípios.

Seguem as datas, horários e temas que serão abordados:

- ENCONTRO 1 - (26/06/2023, das 8h às 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

Base legal da formação de Gestores Escolares:

* Base Nacional de Competências do Diretor Escolar (BNC Diretor)

* Lei do Fundeb (EC nº 108/2020)

* Planos de Educação (PNE/PME)

* ICMS Educação

ENCONTRO 2 (06/07/2023, das 13h30 às 16h30, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

* Legislação educacional;

* Organização da escola;

* Gestão democrática;

ENCONTRO 3 (10/07/2023, das 8h ÀS 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

Base Nacional Comum do Diretor Escolar (BNC Diretor):

- Competências gerais;

- Dimensões das atribuições do diretor.

ENCONTRO 4 (12/07/2023, das 13h30 às 17h30, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

- Contexto SME-Escola; foco na gestão e organização da rede;

- Plano de gestão da escola.

ENCONTRO 5 (17/07/2023, das 8h às 11h, sendo 3h presenciais e 1h leitura dirigida)

* Indicadores educacionais;

* Uso dos indicadores;

* Mudança educacional no contexto escolar.

Responsável pelo pedido: Rosaura Guimarães Correa Gomes (Secretária Municipal de Educação).

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura Guimarães Correa Gomes, através do email : sec.seme@

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

CAROLINA MARTINS PEREIRA
COMPRAS
COMPRAS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda